

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II** (Procurador Jurídico), do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCURADOR JURÍDICO						DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DI	TI	I	CE	CB	DN	DF
1	LUCINÉIA APARECIDA VIEIRA DE ANDRADE	3121	100,00	20,00	-	Não	58,75	21,25	11/02/1973	Não
2	SERGIO MARQUES DE OLIVEIRA	3025	80,50	15,50	-	Não	47,50	17,50	16/09/1986	Não
3	MATTHEWS TEIXEIRA COUTINHO DEVAI	3023	80,00	17,50	-	Não	42,50	20,00	08/07/1997	Não
4	BRUNO DA SILVA SARMENTO	3150	79,75	16,00	-	Não	46,25	17,50	24/11/1989	Não
5	VICTOR KAZUHIRO KAMIYAMA	3057	77,25	16,00	-	Não	41,25	20,00	29/09/1995	Não
6	MAYARA CRISTINA TELES	3099	76,25	17,50	-	Não	42,50	16,25	12/07/1994	Não
7	CAROLINE APARECIDA DE LIMA PRETO	3011	75,25	15,50	1,00	Não	43,75	15,00	24/09/1996	Não
8	CHARLES BORGES NARLOCH	3020	74,25	14,50	1,00	Não	37,50	21,25	28/10/1975	Não
9	LAURO HENRIQUE BARDI	3156	72,25	13,50	-	Não	43,75	15,00	21/09/1991	Não
10	EDELICINO VERGARA DO NASCIMENTO	3053	71,00	14,00	1,00	Não	40,00	20,00	06/10/1977	Não
11	PAULO DANGELO NETO	3058	70,00	15,00	-	Não	42,50	12,50	26/04/1968	Não
12	JHESSIKA KAROLLYNE JACINO DE OLIVEIRA	3138	68,25	14,50	-	Não	36,25	17,50	04/12/1994	Não
13	IGOR PEREIRA MATOS	3013	68,00	15,50	-	Não	35,00	17,50	10/08/1980	Não
14	MARÍLIA DE SOUZA CESILLA	3070	67,25	16,00	-	Não	33,75	17,50	22/12/2000	Não
15	EDUARDA LOPES DORNAS NOGUEIRA	3151	65,25	14,00	-	Não	32,50	18,75	30/03/2000	Não
16	ANNA CARLA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	3083	64,00	14,00	-	Não	35,00	15,00	14/07/1990	Não

NF = NOTA FINAL / DI = NOTA DA PROVA DISSERTATIVA / TI = PONTUAÇÃO DE TÍTULOS / I = IDOSO / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTOS BÁSICO / DN = DATA DE NASCIMENTO / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

NÃO HOUE CANDIDATOS HABILITADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital para contestá-lo, por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital.

Pedra Bela, 06 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI LOPES DA SILVA
Presidente Câmara